UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS E AÇÕES DE INTELIGÊNCIA NO ENFRENTAMENTO AO CRIME ORGANIZADO – Modalidade EaD

EDITAL nº 2: PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Coordenação do Curso prorroga, por meio deste Edital, as inscrições até o dia 18/09/2024.

O Departamento de Ciência Política do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (IFCH/UFRGS), no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de abertura de inscrições para o processo de seleção de alunos para o Curso de Especialização em POLÍTICAS E AÇÕES DE INTELIGÊNCIA NO ENFRENTAMENTO AO CRIME ORGANIZADO.

1. OBJETIVOS

O objetivo do curso é a qualificação dos profissionais do SUSP em Inteligência e Inovação Aplicadas no Enfrentamento ao Crime Organizado, por meio da promoção de ensino e pesquisa no campo da segurança pública, da defesa social e de temas correlatos. O objetivo principal é fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com enfoque em crimes violentos, organizações criminosas, corrupção e lavagem de dinheiro.

Mais informações sobre o curso podem ser encontradas em:

https://www.ufrgs.br/ppcrimeorganizado

2. NORMAS GERAIS

O curso destina-se aos portadores de diploma de curso superior e tem como público-alvo servidores do sistema único de segurança pública (SUSP), incluindo servidores do sistema de justiça e demais interessados em aprender sobre o enfrentamento ao crime organizado no Brasil. O curso será ofertado na modalidade a distância (EAD). A carga horária total do curso é de 360 horas e o investimento é de R$ 6.300,00 + R$ 50,00 da taxa de inscrição + R$ 200,00 da taxa de matrícula.

3. VAGAS

O curso terá oferta de 60 vagas gerais, além de 10% de vagas a serem efetivamente ocupadas por alunos pagantes serão disponibilizadas para servidores técnicos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul sem ônus para os selecionados (artigo 5º da Decisão no 78/2003 do CONSUN). Serão selecionados 30 suplentes.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Estará apto a realizar a inscrição o(a) candidato(a) portador(a) de diploma de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil. Os candidatos precisam ter disponibilidade de horário para estudar, além de ter familiaridade com o uso de computadores e ferramentas de internet necessárias para participar de discussões, avaliações e desenvolvimento de atividades didáticas *on-line* (videoconferências, fóruns etc.).

5. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente por via eletrônica, até 18/09/2024, mediante preenchimento e envio do formulário de inscrição on-line disponível no endereço: https://forms.gle/sjyHDxb83SxFyQDF6 e pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 50,00.

O boleto para pagamento da taxa de inscrição deve ser gerado no site da FAURGS (https://portalfaurgs.com.br/), aba “cursos e eventos” ou diretamente pelo link https://faurgs.any3.com.br/Portal/Aluno/Acesso.

Durante o preenchimento do formulário de inscrição será solicitado que os seguintes documentos sejam anexados:

(a) cópia digitalizada do CPF;

(b) cópia digitalizada do RG;

(c) comprovante de residência atualizado digitalizado (se o comprovante estiver em nome de terceiro, enviar declaração escrita a punho e assinada pelo titular do comprovante, de que o candidato reside no endereço informado);

(d) diplomas de graduação e pós-graduação digitalizados – frente e verso (também será aceito o envio de Atestado de Conclusão de Curso emitido e certificado pela Instituição de Ensino Superior);

(e) histórico do curso de graduação digitalizado;

(f) Currículo atualizado em PDF;

(g) Carta de motivação e justificativa para ingresso no curso;

(h) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição de R$ 50,00.

Obs: Caso algum(a) candidato(a) tenha duas inscrições registradas no sistema, será considerada válida apenas a última.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado pela coordenação do curso, que efetuará a análise dos documentos. Todos os candidatos que tiverem sua documentação completa (enviada no formulário de inscrição) e que preencherem os requisitos para inscrição serão classificados em ordem decrescente de acordo com o somatório da pontuação obtida a partir dos critérios a seguir especificados:

Critério	**Pontuação**
1. Formação (5 pontos por graduação; 10 pontos por pós-graduação)	Até 25 pontos
2. Carta de motivação e justificativa (razões) para ingresso no curso	Até 25 pontos
3. Atuação profissional (aderência ao tema do curso)	Até 30 pontos
4. Produção técnica na área do curso (5 pontos por produto)	Até 20 pontos

Para desempate, se houver, será observada a seguinte ordem:

1º) Maior pontuação no critério 1;
2º) Maior pontuação no critério 2;
3º) Maior pontuação no critério 3;
4º) Maior pontuação no critério 4;
5º) Maior idade.

6.1 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado no site da Especialização no dia 24/09/2024.

7. RECURSOS

Todas as interposições de recursos do processo seletivo deverão ser formalizadas à Coordenação do Curso por e-mail (executivo@cegov.ufrgs.br) em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados. Os recursos serão julgados pela Coordenação de Curso no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a conclusão do prazo para a interposição de recursos e seus resultados serão divulgados no site da Especialização.

8. MATRÍCULA DOS SELECIONADOS

O período de matrícula ocorrerá entre os dias 23 e 24 de setembro de 2024. O cadastro dos estudantes no sistema da UFRGS será baseado nas informações e documentação apresentadas no formulário de inscrição.

O início das atividades do curso está previsto para ocorrer no dia 26 de setembro de 2024. Este calendário é indicativo e dependerá do preenchimento das vagas, sendo posteriormente divulgado detalhadamente aos matriculados.

9. CRONOGRAMA

Inscrições via formulário online: até 18/09/2024.

Publicação relação de alunos selecionados: 24/09/2024.

Prazo para interposição de recurso: 48 (quarenta e oito) horas após a publicação da relação de alunos selecionados.

Publicação do julgamento de recursos: de 24 (vinte e quatro) horas após a conclusão do prazo para a interposição de recursos.

Publicação do Resultado Final: 26/09/2024

Período de matrículas: 27/09/2024 a 02/10/2024

Início das Aulas: 03/10/2024

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Coordenação do Curso poderá, a qualquer momento, para garantir a transparência e legitimidade deste processo, emitir normas e editais complementares. Os candidatos estão cientes e concordam com os termos apresentados neste Edital. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Curso, junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFRGS.

Porto Alegre, setembro de 2024.

Prof.ª Lígia Mori Madeira
Prof.ª Rochele Fellini Fachinetto

Coordenação do Curso de Especialização em Políticas e Ações de Inteligência no Enfrentamento ao Crime Organizado